

111

Resolução nº 001/95

"Reajusta os salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lamas e dá outras providências."

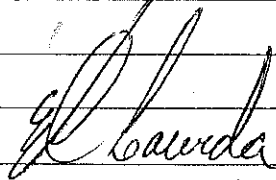
A Câmara Municipal de Lamas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Lamas autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores em percentual de 26% (vinte e seis por cento).

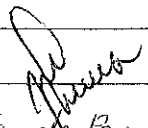
Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes na Resolução nº 010/94 que "Modifica o Anexo II da Resolução 016/92, de 16 de novembro de 1992" conforme planilha anexa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1995.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lamas,
19 de janeiro de 1995



Evandro Castanheira Lourenço - Presidente



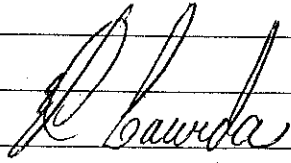
Luiz Augusto de Paula Lima - Secretário

Cargos, Funções e Níveis de Vencimentos

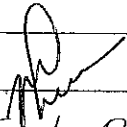
Cargo	Classe	Nível/Símbolo	Salário
Analista Séc. em Computação	05	II/10	418,00
Redator de Atos	05	II/10	418,00
Assistente Administrativo	05	II/10	418,00

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Laranos, em

9 de janeiro de 1995



Evandro Castanheira Pereira - Presidente



Luiz Augusto de Paula Lima - Secretário